



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do município de Salmourão”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO decreta:

Art. 1º A rua 11, do Bairro Isabel Martins Villas, passa a ser denominada Rua Valdemar Jorge da Silva.

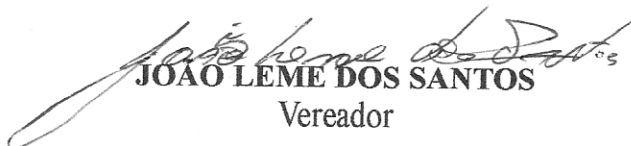
Art. 2º A rua Travessa F, no Conjunto Habitacional Fortunato Pravato, passa a ser denominada Rua João Orvate.

Art. 3º A localização das ruas é a constante do anexo I da presente lei.

Art. 4º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placas contendo os nomes das ruas, bem como, espessa comunicação as empresas de fornecimento de energia elétrica, água, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos moradores e proprietários de imóveis nelas situados.

Art. 5º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 25 de fevereiro de 2019.


JOÃO LEME DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Salmourão

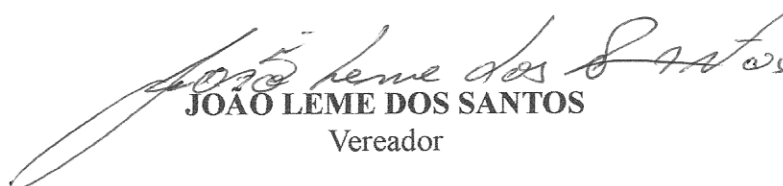
Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

ANEXO I

Localização:

A **Rua Valdemar Jorge da Silva** faz parte da Bairro Izabel Martins Villas, é paralela a rua Roberto Pessan. Com início na rua Herculano da Costa Silva e término na estrada rural que dá acesso ao Bairro Santa Lídia.

A **Rua João Orvate** faz parte do Conjunto Habitacional Fortunato Pravato, é paralela a rua Geraldo Teodoro Rodrigues. Com início na Av. Pres. Castelo Branco e término na Rua José Colato.


JOÃO LEME DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Salmourão, 25 de fevereiro de 2019.

É importante para a memória do município que pessoas e famílias que foram importantes na história municipal sejam lembradas.

Também é um direito que os cidadãos tenham as ruas onde residem devidamente sinalizadas e caracterizadas para fins diversos, como entrega de correspondências e produtos.

Foi juntando estas duas necessidades e amparado nos direitos de vereador constantes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, que mandei confeccionar este projeto de lei, visando a denominação das ruas em questão. Acredito que as pessoas e famílias indicadas no projeto foram importantes para a história do município e merecem ser homenageadas.

Diante do acima exposto, apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 6, de 2019 e o deixo a disposição para o debate e melhorias.

Atenciosamente,


JOÃO LEME DOS SANTOS
Vereador

JOÃO ORVATE

Nascido aos 18 de junho de 1935, na cidade de São Carlos – SP, filho de Imbra Orvate (imigrante húngaro de Budapeste) e Natalina Lucin Orvate (filha de imigrantes Italianos). Na sua infância e adolescência morou nas cidades de Andradina – SP, Adamantina – SP e Lucélia – SP.

Aos 18 anos serviu ao Exercício Brasileiro no Tiro de Guerra da cidade de Lucélia - SP.

Aos 19 anos casou-se com Nair Maria da Silva, em 27 de outubro de 1954. Mudaram-se para Osvaldo Cruz onde nasceram seus 3 primeiros filhos: Maria Aparecida Orvate, João Carlos Orvate e Solange de Fátima Orvate.

Em 1970 vieram residir em Salmourão para assumir o primeiro escritório da Caiuá (Companhai de Eletrificação) de Salmourão. Aqui nasceu Isabel Cristina da Silva Orvate, a última filha do casal.

A frente do escritório da Caiuá, desempenhou suas funções com honra, dignidade, honestidade e responsabilidade até sua aposentadoria no ano de 1986. Aqui permaneceu residindo até seu óbito em 29 de dezembro de 2008.

O Sr. João Orvate foi cidadão muito conhecido no município, homem honrado e excelente pai de família.

Obs: Informações prestadas pela filha Isabel Cristina da Silva Orvate

VALDEMAR JORGE DA SILVA

Valdemar Jorge da Silva nasceu em 07 de janeiro de 1912, na cidade de São João da Ponte – MG, filho de Teodorino George da Silva e de Jozina Alves da Cunha. Foi casado por Ana Rosa de Almeida com que teve 9 filhos, sendo: Jozina Jorge da Silva, José Jorge da Silva (Docão), Maria Jorge da Silva, Antônia Jorge da Silva, Luzia Jorge da Silva, Benedito Jorge da Silva, Jaci Jorge da Silva e Mario Jorge da Silva.

Migrou do Estado de Minas Gerais para São Paulo e chegou em Salmourão em 1949 para trabalhar como arrendatário na Fazenda Joaquim Gomes. Depois foi trabalhar, também como arrendatário, na Fazenda Bem-te-vi.

Também trabalhou na Fazenda Tamara, onde exerceu a função de fiscal geral. Saindo de lá foi trabalhar na Fazenda Ipameri, primeiro como arrendatário e depois como fiscal no plantio de Rami (*Boehmeria nivea*), que é uma planta têxtil, nativa da Ásia Oriental, também utilizada como forrageira por ser rica em proteínas. Foi introduzida no Estado de São Paulo em 1939.

Depois veio residir na cidade de Salmourão, onde trabalhou na roça em diversas propriedades rurais, bem como, na Fazenda Coroados como fiscal.

Faleceu em Salmourão no dia 18 de fevereiro de 1992.

O Sr. Valdemar foi cidadão muito conhecido no município, homem honrado e excelente pai de família. Seus familiares estão em Salmourão até hoje, são seus filhos, netos e bisnetos.

Obs: Informações prestadas pelo filho José Jorge da Silva (Docão)

